



# ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



## Informativo aos Associados Natos e Ativistas

### MKS - ALIMENTOS LTDA. ME

#### EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Como já é de conhecimentos de todos os trabalhadores, a empresa MKS ALIMENTOS vem descumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Massas Alimentícias.

Sabemos, que a Convenção Coletiva de Trabalho é uma conquista do seu Sindicato e negociada todo ano, pois sem negociação, não há manutenção dos direitos trabalhistas e muito menos novas cláusulas econômicas e sociais para os empregados (as).

E MESMO OS EMPREGADOS (AS) DA MKS NÃO RECOLHENDO A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL PARA O SINDICATO, O SINDICATO MESMO ASSIM, ENTROU COM UM PROCESSO COLETIVO A FAVOR DE 49 TRABALHADORES PARA RECEBEREM O PAGAMENTO DO PLR.

Onde obtivemos sucesso e ganhamos a Ação Trabalhista n.º 0011019-38.2021.5.15.0094, contra a MKS Alimentos e a partir do dia 09/10/2023, o seu Sindicato estará depositando para todos os trabalhadores que tem direito ao PLR do ano de 2020.

A conscientização do Empregado (a) em participar financeiramente com uma pequena parcela do seu salário para manter as negociações coletivas, as assembleias, as reuniões,

as palestras, os deslocamentos, a sede e sedes, ou seja, custear as atividades internas e externas do seu Sindicato.

Pois como sabemos, ninguém trabalha de graça, "se você Empregado (a) não trabalha na empresa, não recebe seu salário no final do mês"... "se você Empregado (a) não contribui com Sindicato, o Sindicato não trabalha por você".

Por isso, a **Contribuição Assistencial ou Cota Negocial de 1% (um por cento) é legítima e deve ser descontado de todos os empregados (as) associados ou não associados**, pois no final todos poderão ter os benefícios conquistados em Convenção Coletiva de Trabalho, tais como: Piso Salarial (maior que o salário mínimo), Adicional Noturno, Cesta Básica, PLR, Auxílio Creche, Estabilidade Gestante, Auxílio Material Escolar, Vale Refeição, Gratificação em vias de Aposentadoria, Horas Extras, Abonos, Fornecimento de Café da Manhã, Convênios Médicos, entre outros.

LEMBRE-SE, SEM O SINDICATO O PATRÃO SÓ PAGA O BÁSICO E MUITAS VEZES NEM PAGA E QUANDO PAGA, PAGA ERRADO.

Fique de olho e atento, qualquer divergência na sua empresa, denuncie ao seu Sindicato.

**TRABALHADOR UNIDO COM  
SEU SINDICATO É A GARANTIA DE  
LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE SEUS DIREITOS.**



[alimentacao.org.br](http://alimentacao.org.br)



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600  
Denúncia Anônima



05/10/2023 - n.º 01

#### Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

#### Sede



##### Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



##### Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



##### Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369



##### Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo  
Presidente